



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 294/CONSELHO SUPERIOR, de 18 de maio de 2017.

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 224-
CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE
JULHO DE 2015.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo n.º 23254.000021/2013-71 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 224-Conselho Superior, de 18 de julho de 2015, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Amajari”.

Leia-se:

“Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, em Regime de Alternância deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Amajari”.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente